



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Indica ao Poder Executivo Municipal a **instalação de sinal de internet Wi-Fi gratuito, com qualidade e boa velocidade, na Praça da Feira.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que viabilize a **instalação de sinal de internet Wi-Fi gratuito** na Praça da Feira, um dos principais pontos de encontro e circulação de pessoas em nosso município.

A feira atrai semanalmente uma grande quantidade de cidadãos, incluindo comerciantes, clientes, jovens, turistas e moradores da região. Portanto, é essencial que o sinal de internet disponibilizado **possua qualidade, estabilidade e velocidade adequadas** para atender a essa alta demanda, evitando congestionamentos na rede e garantindo o bom uso por todos.

Além de promover a **inclusão digital** e facilitar o acesso à informação, o Wi-Fi livre será de grande utilidade prática para **comerciantes e consumidores**, especialmente na realização de **pagamentos via Pix, cartão e outras formas eletrônicas**. Atualmente, é comum que vendas deixem de acontecer por falta de acesso à internet, o que prejudica tanto quem vende quanto quem deseja comprar.

A disponibilização de Wi-Fi em locais públicos também contribui para o fortalecimento da economia local, valoriza o espaço urbano e oferece maior comodidade à população.



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 30 de junho de 2025.

  
Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador